Poder Legislativo-Conceição do Coité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU

INDICAÇÃO Nº 100/2023

INDICA a construção de um Centro de Saúde da Mulher, em Conceição do Coité.

ACâmaraMunicipalde ConceiçãodoCoité,na formadoArt.65,doseuRegimentoInterno,

Considerandoaexistênciade**RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023,através da Unidade Orçamentária nº 10301.0.03.1.010–Construção, reforma, ampliaçãoe equipamento de unidades de saúde–Fundo MunicipaldeSaúde.

Considerandoa existência do grande número de demandas no que concerne ao atendimento voltado à saúde da mulher;

Considerandoque o nosso compromisso é criar políticas públicas voltadas aobem-estardapopulação;

Considerandoque a saúde da mulher tem especificidades, e que somente os postos de saúde não comtemplam a diverdidade de exames e consultas que as mulheres necesitam regularmente.

INDICAa construção de um Centro de Saúde da Mulher,emConceiçãodoCoité.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/Bae a Secretaria Municipal de Saúde, conformeart.65, §4º,doRegimento Interno.

SaladaSessão,ConceiçãodoCoité,09

deabrilde2023MarliSimões dos Santos

VereadordoPT